

## Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Assembleia Geral - 27 de novembro de 2014 - 10h

### Presenças (estatística)

Acionistas	Presentes ou Representados	Capital Social Detido	
		Qt.	%
Empresas	3	112.869.544	84,864%
Instituições Financeiras	11	94.277	0,071%
Outras organizações	3	131.197	0,099%
Individuais	0	0	0,000%
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>113.095.018</b>	<b>85,034%</b>

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.  
Sociedade Aberta  
Edifício Amorim I  
Rua de Meladas, n.º 380  
4536-902 Mozelos VFR  
Portugal

Capital Social: EUR 133 000 000,00  
C.R.C. Sta. Maria da Feira  
Matrícula e NIPC: PT 500 077 797

*Sobre Corticeira Amorim SGPS, S.A.:*  
Tendo iniciado a sua actividade no século XIX, a Corticeira Amorim tornou-se na maior empresa transformadora de produtos de cortiça do mundo, gerando um volume de negócios superior a 500 milhões de euros em 103 países. A Corticeira Amorim e as suas subsidiárias fazem parte de um esforço concertado para a conservação e preservação de milhões de sobreiros espalhados pela bacia do Mediterrâneo. Temos orgulho da nossa contribuição na correcta utilização desta importante floresta que desempenha um papel fundamental na fixação de CO<sub>2</sub>, na preservação da biodiversidade e no combate à desertificação. Para saber mais informação convidamo-lo a visitar páginas informativas na Internet como [www.amorim.com](http://www.amorim.com) ou [www.amorimcork.com](http://www.amorimcork.com)

# DELIBERAÇÕES APROVADAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.** informa que na Assembleia Geral Anual, realizada em 27 de Novembro de 2014, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto 1. Aprovado, por unanimidade, o Balanço intercalar individual da sociedade reportado a trinta de Setembro de dois mil e catorze.

Ponto 2. Aprovada, por unanimidade, a proposta de distribuição de reservas livres, equivalente ao valor bruto de € 0,07 (sete cêntimos) por ação, a distribuir pelos Senhores Acionistas na proporção das suas participações, a pagar no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

**Ata número quarenta e um**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, pelas dez horas, na sede social da sociedade participada Amorim & Irmãos, S.A. – Casa do Fundador, na Rua dos Corticeiros, 850, freguesia de Santa Maria de Lamas, concelho de Santa Maria da Feira, reuniu a Assembleia Geral da sociedade comercial anónima denominada -----

----- **CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S. A.**, -----

Sociedade aberta, com sede na Rua de Meladas, 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva e matrícula número 500 077 797, registada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, com o capital social de cento e trinta e três milhões de euros. -----

Constituíram a Mesa da Assembleia Geral o respetivo Presidente, Senhor Dr. Augusto Fernando Correia de Aguiar-Bráncos, bem como a Secretária, Senhora Dr<sup>a</sup> Rita Jorge Rocha e Silva. -----

O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia Geral foi regularmente convocada, conforme Convocatória publicada no Sistema de Difusão de Informação da CMVM no Sítio da sociedade, no dia três de novembro de dois mil e catorze, e no Portal da Justiça (*Publicação On-Line de Acto Societário*), no dia quatro de novembro de dois mil e catorze, sendo a ordem de trabalhos da Assembleia Geral a que se passa a transcrever:-----

-----**PRIMEIRO**-----

Deliberar sobre o balanço intercalar individual da sociedade reportado a trinta de Setembro de dois mil e catorze.-----

-----**SEGUNDO**-----

Deliberar sobre a proposta de distribuição parcial de reservas livres.-----

O Presidente da Mesa verificou ainda estarem presentes e representados, conforme lista de presenças elaborada nos termos do disposto no artigo trezentos e oitenta e dois do Código das Sociedades Comerciais, 17 (dezasete) acionistas, detentores de 113.095.018 (cento e treze milhões, noventa e cinco mil e dezoito) ações, com o valor nominal de um euro cada, representativas de cerca de 85,03% (oitenta e cinco vírgula zero três por cento) do capital social, conferindo direito a 113.095.018 (cento e treze milhões, noventa e cinco mil e dezoito) votos. --  
Encontravam-se presentes ou representados os membros do Conselho de Administração, Senhores António Rios de Amorim (*Presidente*) – por si e em representação do Vogal Juan Ginesta Viñas, Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (*Vice-Presidente*) – por si e em representação do Vogal Luísa Alexandra Ramos Amorim, Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (*Vogal*), Cristina Rios de Amorim Baptista (*Vogal*), bem como encontravam-se também presentes ou representados os membros do Conselho Fiscal, Senhores Ana Paula Africano de Sousa e Silva (*Vogal*), Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira (*Vogal*) – por si e em representação do Presidente Manuel Carvalho Fernandes e Durval Ferreira Marques (*Vogal Suplente*), o Revisor Oficial de Contas Senhor Joaquim Miguel Azevedo Barroso, em representação da Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., o membro da Comissão de Remunerações Senhor Álvaro José da Silva (*Vogal*) e o Secretário da

*Guilherme*  
79  
mg.  
f  
A

Sociedade, Senhor Pedro Jorge Ferreira de Magalhães.-----

O Presidente da Mesa declarou que, em face do número de acionistas presentes e representados, se encontravam preenchidos os requisitos para a Assembleia poder reunir e deliberar validamente.-----

De seguida o Presidente da Mesa declarou passar-se ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, no âmbito do qual submeteu a discussão o Balanço intercalar individual da sociedade, apresentado pelo Conselho de Administração, reportado a trinta de Setembro de dois mil e catorze.-----

De seguida o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Senhor António Rios de Amorim, que esclareceu que o objetivo deste ponto da ordem de trabalhos – a aprovação do Balanço intercalar individual da sociedade – era o de habilitar os Senhores Acionistas a deliberarem a proposta de distribuição parcial de reservas livres, no âmbito do ponto seguinte.-----

Depois de verificar que não havia quem mais pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação o Balanço apresentado pelo Conselho de Administração, o qual foi aprovado por unanimidade, tendo sido emitidos 113.095.018 (cento e treze milhões, noventa e cinco mil e dezoito) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 113.095.018 (cento e treze milhões, noventa e cinco mil e dezoito) ações, com o valor nominal de um euro cada, representativas de cerca de 85,03% (oitenta e cinco vírgula zero três por cento) do capital social da sociedade.-----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos, no âmbito do qual, com vista a deliberar sobre a distribuição parcial de reservas livres, submeteu a discussão uma proposta do Conselho de Administração do teor seguinte:-----

-----“Tendo em consideração que:-----

-----O Balanço individual da sociedade, à data de trinta de Setembro de dois mil e catorze, apresenta reservas livres distribuíveis no montante de € 10.774.641,04 (dez milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um euros e quatro cêntimos) e reservas legais no montante de € 12.243.010,17 (doze milhões, duzentos e quarenta e três mil, dez euros e dezassete cêntimos),-----

-----O valor destas reservas livres é muito superior ao mínimo legal e estatutariamente exigível,-----

-----É admissível a distribuição de reservas livres desde que o capital próprio da sociedade, tal como resulta do balanço intercalar supra referido, não fique inferior à soma do capital social e das reservas cuja distribuição aos Acionistas não é permitida por lei e pelos estatutos,-----

-----O sólido crescimento da atividade e dos resultados ao longo dos últimos exercícios, bem como as perspectivas para o exercício corrente, vêm permitindo à Corticeira Amorim gerar *cashflows* crescentes e um conseqüente reforço da sua autonomia financeira, sendo, assim, possível efetuar uma distribuição de reservas aos Senhores Acionistas sem colocar em causa a manutenção de uma eficiente estrutura de capitais do Grupo Corticeira Amorim,-----

-----Que os Senhores Acionistas deliberem aprovar a distribuição de reservas livres, equivalente ao valor bruto de € 0,07 (sete cêntimos) por ação, a distribuir pelos Senhores Acionistas na proporção das suas participações, a pagar no prazo máximo de 20 (vinte) dias".---

De seguida o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Senhor António Rios de Amorim, o qual produziu algumas considerações sobre a proposta, considerando-a cabalmente justificada, disponibilizando-se, no entanto, para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.-----

Depois de verificar que não havia quem mais pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 113.095.018 (cento e treze milhões, noventa e cinco mil e dezoito) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 113.095.018 (cento e treze milhões, noventa e cinco mil e dezoito) ações, com o valor nominal de um euro cada, representativas de cerca de 85,03% (oitenta e cinco vírgula zero três por cento) do capital social da sociedade.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa expressou o seu agradecimento pela participação e colaboração de todos, tendo declarado pelas dez horas e vinte e dois minutos encerrada a reunião.-----

E para constar lavrou-se a presente ata que, considerada conforme e para que faça prova, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral.-----



Rita Jorge Rab e Silva